



12582422



08006.000180/2019-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO Nº 636/2020/COEFIN/CGL/SAA/SE/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Informática: Planos e Projetos**

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 201/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12573923) foi analisado por esta coordenação o pedido de esclarecimento realizado por meio do e-mail (12573744):

"Referente ao item 1 entendemos que o faturamento integral da solução poderá se dar por meio de nota fiscal de prestação de serviços com material aplicado. Nosso entendimento está correto?"

2. De acordo com o exposto pelo Termo de Referência (12474250), a preparação das instalações para recebimento de equipamentos de informática para a constituição de futura sala cofre tem características de obra e serviço em uma única atividade de acordo com a definição da Lei 8.666/93.

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

3. Assim, considerando a natureza da contratação, o faturamento deverá ser realizado por meio de Nota Fiscal de Prestação de Serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY JACKCELY DOS SANTOS GOMES, Coordenador(a) de Execução Orçamentária e Financeira**, em 08/09/2020, às 14:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12582422** e o código CRC **6E8CB53C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

